

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017
ATA N.º 07/2017

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e sete minutos, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 99/2017, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de análise e julgamento das propostas das empresas participantes da **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 03/2017**, para "Aquisição de materiais de construções, elétricos e hidráulicos", para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Vacaria.

Preliminarmente, conforme mencionado em ata nº 04/2017 a empresa ROTA DO SOL CONCRETOS LTDA apresentou petição nos autos solicitando reconsideração da decisão da Comissão na ata nº 03/2017. A Comissão em análise reitera que a interposição foi intempestiva, e que a própria licitante Rota do Sol Concretos já havia se manifestado em contrarrazões anteriormente sobre a mesma matéria, que teve o mérito julgado em ata nº 03/2017, com decisão deliberada pela autoridade do Prefeito Municipal, da qual não cabe mais nenhum recurso na esfera administrativa, e desta forma o requerimento foi denegado.

Durante as análises verificou-se as seguintes irregularidades:

I - A empresa C. RIFFEL COMERCIAL - ME não apresentou laudo para os itens 191 e 192, bem como, não enviou catálogos nem cópias dos selos PROCEL/IMETRO para os itens 225 e 234, conforme solicitado na cláusula 1.2.8 e 4.9 do edital, sendo desclassificada nos referidos itens.

II - A empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA não informa a descrição das características do item 322, impossibilitando a conferência de que o produto atende aos requisitos do edital, conforme solicitado na cláusula 1.2.12 do edital, sendo desclassificada neste item.

III- A empresa ARCO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, não apresentou os requisitos da habilitação técnica necessários para os itens 99, 100, 101, 102, 103 e 104, sendo desclassificada nestes itens.

IV – A empresa JH SEBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA teve seus itens: 277, 278 e 438 desclassificados pelo seu valor ser inexequível, tendo por base o valor de referência do edital.

V – A Comissão, mesmo após tentativa frustrada de negociação, desclassificou os itens 99, 100, 101 e 104 das licitantes GERALDO ANDREOLA & CIA LTDA e RODOPLAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS LTDA, tendo em vista que os valores estão muito superiores ao orçado pelo Município, igualando-se ao preço de consumidor final.

A Comissão abriu diligências solicitando o envio de amostras das tintas cotadas pela empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI primeiro colocada nos itens 376, 377, 379, 380, 381 e 382, sendo as mesmas aprovadas.



Registra-se que diante o envio de mais de uma marca para o item 336 pela empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, a Comissão fazendo uso do item 4.8 do edital, escolhe a marca Danny.

Após as análises, a Comissão julgou vencedoras as seguintes empresas nos itens a seguir:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR (R\$)
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	156	13.275,0
	157	9.900,00
	160	3.330,00
	161	3.075,00
	162	1.543,50
	163	2.520,00
	164	108,00
	165	143,50
	166	164,50
	167	28,50
	258	1.035,00
	267	493,00
	269	49,50
	314	852,80
	315	352,00
	316	7.072,00
	321	360,75
	322	19.890,0
	323	5.800,00
	327	2.678,00
	328	450,00
	329	618,00
	330	160,00
	335	348,30
	336	59,00
	337	298,85
	338	160,20
	340	2.237,20
	341	6.162,30
	342	1.845,00
	343	9.854,90
	344	2.480,00
	345	3.800,00
	348	236,80
	349	96,20
	352	52,80
	353	28,60



354	31,80
355	1.282,50
356	892,00
358	74,70
359	73,50
360	114,00
361	75,00
362	73,50
363	112,50
364	88,50
366	70,80
369	362,70
446	1.180,00
495	111,20
496	385,00
498	232,00
503	720,00
504	33,80
525	3.418,90
526	1.699,90
536	5.700,00
551	4.110,00

ARCO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

10	6.920,75
11	1.911,00
12	22.356,00
13	5.748,00
14	2.483,10
15	1.396,50
16	7.473,90
17	7.090,50
18	14.879,25
21	613,50
30	6.687,75
31	2.492,95
32	1.946,55
36	1.746,25
56	320,00
57	60,00
58	330,00
59	105,00
69	599,20
70	308,40
89	112.800,00
92	31.020,00
93	3.975,00



129	36,10
130	19,20
132	89,60
135	244,80
136	135,00
137	310,50
138	7,50
140	88,20
145	759,24
154	49.968,75
155	26.081,25
172	8.687,25
174	51.745,00
301	50,83
302	11,04
303	8,17
305	20.839,00
306	12.649,00
308	156,80
309	180,00
310	46,80
311	49,40
370	225,00
371	476,00
374	4.938,10
394	799,20
412	1.182,50
414	214,90
416	237,50
425	2.367,00
426	569,00
438	4.832,19
444	11.287,50
447	43,40
448	633,60
449	71,20
450	136,80
451	254,40
452	114,80
453	526,35
454	511,85
468	888,00
472	409,20
473	3.777,40
475	6.838,40
479	519,59



ANGRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	191	4.255,00
NELSON DONADELLO	556	22.500,00
FIBROBECKER IND. DE SINALIZAÇÃO E TINTA LTDA	542	28.980,00
	543	30.375,00
	544	20.025,00
	545	30.375,00
	546	20.025,00
	549	60.000,00
RODOPLAN ENG. E CONSTR. LTDA - BRITASUL	102	568.125,00
	103	143.130,00
ANTUNES COMERCIAL LTDA	186	16.830,00
	187	3.080,00
	188	16.830,00
	192	24.180,00
	193	7.854,00
	194	2.112,00
	224	8.472,24
	225	20.572,00
	226	6.370,00
	228	742,50
	231	6.930,00
	233	28.050,00
	234	12.240,00
	235	11.025,00
	236	11.040,00
	238	129.000,0
	240	10.200,00
	241	18.759,00
	246	6.900,00
	247	3.819,75
	248	2.450,00
	249	2.622,00
	255	3.341,80
	268	2.655,40



BJR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

7	28.770,00
23	834,00
24	774,00
51	864,80
72	209.875,00
73	78.387,75
74	3.254,40
75	29.809,50
76	54.332,00
78	10.251,45
80	26.235,00
81	8.724,74
84	28.500,00
85	28.500,00
86	153.562,50
88	28.048,50
91	30.150,00
94	118.580,00
96	28.050,00
97	23.100,00
105	5.240,00
106	9.120,00
107	29.600,00
108	17.900,00
109	11.990,00
110	26.820,00
111	42.800,00
112	419,60
113	384,10
114	319,01
115	1.959,30
116	250,77
117	85,02
118	152,60
119	139,20
120	570,80
121	3.239,20
122	197,91
123	102,00
124	132,00
125	186,20
126	3.459,60
127	1.682,10
141	1.855,00
142	397,50
143	2.572,68



144	37.740,00
146	134,55
147	213,30
148	4.845,00
171	17.550,00
175	167,22
176	1.245,60
177	77,94
178	129,22
179	313,82
180	105,00
181	105,00
182	225,00
183	765,00
185	70,00
209	817,40
210	939,34
211	1.139,00
212	1.139,00
213	971,50
214	3.600,60
220	9.073,35
221	1.191,68
271	402,00
272	402,00
277	897,00
278	897,00
279	1.424,00
280	5.780,00
281	2.340,00
282	88.200,00
291	59,70
295	204,00
296	864,00
357	1.000,00
367	1.620,00
368	1.242,00
375	1.017,50
378	7.327,80
383	1.107,40
384	1.530,00
391	3.126,20
403	10.240,00
404	1.924,00
406	80.640,00
415	2.499,00



419	220,50
421	11.815,00
422	462,50
424	110,00
428	6.106,50
431	13.368,00
432	8.231,40
433	1.346,40
434	630,00
435	3.190,00
437	7.550,00
440	1.620,00
442	12.474,00
443	5.215,50
445	418,50
456	1.624,00
457	1.538,60
458	906,50
459	1.662,50
460	3.643,20
462	3.306,00
463	3.570,00
464	9.024,00
465	2.211,00
466	3.420,00
467	708,00
469	493,50
470	144,00
478	242,55
483	35.798,40
484	3.450,00
489	248,00
491	93,60
493	105,00
500	77,40
505	54,00
506	364,80
508	88,20
509	175,00
523	283,50
527	810,00
529	151,20
530	290,00
531	279,60
532	517,65
533	4.600,00



	534	8.235,00
	535	37.800,00
	537	598,00
	539	1.612,50
GUSTAVO ZORTEA	9	2.758,80
	19	198,00
	20	405,00
	22	1.035,00
	28	8.407,50
	29	13.205,00
	34	1.971,75
	35	335,25
	39	58,50
	40	76,50
	41	40,50
	42	40,50
	43	54,60
	44	54,60
	45	54,60
	46	82,60
	47	166,60
	48	31,20
	49	119,00
	50	322,00
	52	1.320,00
	54	300,00
	55	300,00
	64	262,50
	65	437,50
	67	1.502,00
	68	1.502,00
	87	39.150,00
	90	5.320,00
	131	83,20
	168	64,50
	173	493,85
	184	112,50
	203	551,25
	232	390,00
	287	2.695,00
	288	6.545,00
	292	145,50
	293	147,50
	294	375,00



297	253,75
298	43,75
299	55,10
300	33,25
304	36,00
312	45,50
313	42,50
365	52,50
389	110,60
390	440,55
392	1.092,50
393	494,50
395	252,50
396	25,35
397	192,50
398	310,75
399	338,10
400	101,50
401	87,00
402	147,50
405	2.796,00
407	362,50
413	7.675,50
417	500,00
418	637,50
423	3.277,50
427	2.000,10
430	2.544,00
436	17.375,00
455	378,00
471	714,00
476	1.517,25
477	2.517,50
480	6.705,00
481	3.393,00
482	3.477,50
485	4.125,00
487	85,50
490	132,00
492	300,00
494	45,00
499	119,00
501	3.190,00
510	25,50
511	68,00
512	55,60



	513	119,60
	514	224,25
	515	3.150,00
	517	119,60
	521	577,50
	522	850,20
	524	302,50
	528	105,00
	538	14.620,00
	541	225,00
RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	376	22.656,00
	377	19.788,00
	379	1.498,00
	380	4.023,20
	381	2.970,00
	382	4.018,00
	385	17.633,60
	386	15.512,40
	387	4.804,80
	388	924,00
TILU ARTEF. DE CIMENTOS LTDA	1	130.552,50
	2	138.750,00
	6	63.180,00
C. RIFFEL COMERCIAL - ME	189	1.380,00
	190	2.094,00
	196	8.555,00
	197	4.847,70
	215	3.706,50
	216	704,00
	217	3.712,00
	218	3.132,00
	219	3.132,00
	227	447,00
	229	4.855,50
	237	83.593,00
	244	43.485,00
	245	47.740,00
	250	12.568,00
	253	5.073,00
	254	1.406,00
	256	1.716,00
	261	600,00
	262	1.188,00



	263	472,50
	264	1.754,20
	266	1.246,00
	273	6.198,75
	275	348,00
	276	348,00
	283	1.791,00
	284	1.863,00
	285	1.762,50
	286	1.852,50
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO ALVES LTDA - EPP	557	260.000,00
SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZACAO LTDA - EPP	372	3.601,35
	547	34.470,00
	548	5.235,00
	550	8.100,00
	552	406,00
JH SEBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8	685,40
	25	1.366,00
	26	1.655,40
	33	113,10
	37	1.196,00
	38	850,50
	71	26.926,50
	77	28.000,00
	79	4.340,00
	82	216.943,00
	83	153.600,00
	128	1.526,00
	133	72,00
	134	140,40
	139	35,00
	149	1.717,50
	150	33.192,00
	152	4.180,00
	153	230.503,00
	199	810,00
	201	1.530,00
	307	88,00
	409	1.187,20



410	1.272,60
420	19.145,20
429	33.330,00
439	4.662,00

ROTA DO SOL CONCRETOS LTDA

3	130.050,00
4	165.600,00
5	292.500,00

NACIONAL ASFALTOS LTDA EPP

555	750.000,00
-----	------------

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

317	1.107,25
324	598,50
325	1.628,60
326	614,25
331	272,09
333	2.033,15
334	213,50
346	1.098,90
351	5.133,00

Os seguintes itens restaram frustrados: 27, 53, 60, 61, 62, 63, 66, 95, 98, 99, 100, 101, 104, 151, 158, 159, 169, 170, 195, 198, 200, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 222, 223, 230, 239, 242, 243, 251, 252, 257, 259, 260, 265, 270, 274, 289, 290, 318, 319, 320, 339, 347, 350, 373, 408, 411, 441, 461, 474, 486, 488, 497, 502, 507, 516, 518, 519, 520, 540, 553 e 554.

Abre-se a partir desta data, o prazo de lei (cinco dias úteis) para eventual interposição de recurso.

Esta ata e o mapa comparativo de preços, atualizados com a classificação, encontrar-se-ão disponíveis, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

